



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Graduação

Gabinete da Pró-Reitora
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL Nº 15/PROGRAD/UFSC/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013.

Homologa os resultados das validações das autodeclarações de renda dos candidatos classificados no Programa de Ações Afirmativas, na modalidade 'escola pública, de famílias com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita', do Concurso Vestibular EaD/UFSC/2013.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias, com base nas Resoluções n. 17/CUn/1997, 22/CUn/2012 (Calendário Escolar da UFSC), 26/CUn/2012, 11/CGRAD/2013, nos editais n. 03/COPERVE/2013, que estabelecem as regras referentes ao processo seletivo Concurso Vestibular/EAD/UFSC/2013, na Lei nº 12.089/2009, de 11 de novembro de 2009, na Lei nº 12.711/2012, no Decreto nº 7824/2012 e na Portaria MEC 18/2012, todos de 15 de outubro de 2012, bem como na Portaria nº 282/PROGRAD/UFSC/2013, de 19 de junho de 2013:

1. Torna público o resultado dos trabalhos da Comissão de Validação dos documentos comprobatórios de **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita**, constituída pela Portaria nº 433/PROGRAD/2013, para candidatos participantes do Programa de Ações Afirmativas, na modalidade “*Escola Pública – de famílias com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita*”, ingressantes em 2013.2, através do Vestibular EaD 2013, nos cursos oferecidos no âmbito da UaB / UFSC.
2. Os candidatos que tiveram suas validações homologadas pela comissão estão habilitados no quesito *renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita*, devendo encaminhar-se aos seus respectivos polos nos dias

14 a 16 de agosto de 2013, munidos da documentação listada no art. 3º da Portaria nº 282/PROGRAD/2013, para efetuação da matrícula.

2.1 A matrícula dos candidatos aprovados está condicionada ainda à apresentação do certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio, sendo este último comprobatório de haver cursado integralmente o ensino médio ou equivalente em escola pública, em cópias reconhecidas em cartório.

2.2 O candidato cuja validação foi indeferida pode recorrer deste indeferimento, protocolando processo de recurso junto ao DAE – Departamento de Administração Escolar da UFSC, com postagem de recurso até 15 de agosto de 2013, impreterivelmente. Não serão recebidos recursos postados após o prazo estabelecido.

CANDIDATOS COM VALIDAÇÕES DE RENDA HOMOLOGADAS:

VALIDAÇÕES DEFERIDAS			
CURSO	POLO	CANDIDATO	
ADMINISTRAÇÃO	ITAPEMA	Dalva Regina Bastos	
		Vanessa Cristiane Pereti	
	TAPEJARA	Gabriela Luiza Stormoski	
	BRAÇO DO NORTE	Fagner Kilkamp	
		Denise Correa Martins Venancio	
	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	ARARANGUÁ	Daniele Caroleine Bittencourt
			Daniela de Matos de Matos
		JOINVILLE	João Tiago Nunes Junior
			Silvia Rosane Borges da Costa
FLORIANÓPOLIS		Giovane Nunes	
		Everaldo Valter Machado	
		Juliana Souza	
		Renata Beatriz Antunes de Oliveira	
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		TUBARÃO	Daniela da Conceição

		Claudete de Aguiar Castro Ladislau
		Joice Mari da Silva
	ARARANGUÁ	Dairce Londero
		Gisele Martins Nascimento
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		
	PRAIA GRANDE	Patrique Darós
		Claiton Evaldt de Lima
		Marizete Constante Ramos dos Santos
		Jonas Hieger Daitx
		Nagaró Aguiar Rosa
	SAPUCAIA DO SUL	Gisele Gross dos Santos
		Cassia Borges Cardoso
		Julio Cesar Luersen da Silva
		Mariane Souza Martins
		Verediana Teresinha Valera
	ARARANGUÁ	Vanderléia da Conceição de Mattos
		Clarice Evaristo Vieira
		Marcelo Yoshio Sato
		Franciel Costa
	ITAPEMA	Patrícia dos Santos
		Gisimara de Oliveira
	APUCARANA	Valdinei de Oliveira
		Edinéia Águida Teodoro
		Cristiane Soares Gomes
	CAMPOS NOVOS	Kaciani Bortoli
		Thaíse Santos
		Kelly Maira Nazário
		Carolie Amaral Oliveira
	FOZ DO IGUAÇU	Ana Karoline Martinek
CIÊNCIAS ECONÔMICAS		
	CONCÓRDIA	Luana Broch Moura
		Débora Cristina de Martini Zago
		Rafael Natal Macalai
		Marcio Andre Driemeier

LIC. LETRAS ESPANHOL		
	PRAIA GRANDE	Denise Aguiar da Silva
		Greice Trindade Scheffer

CANDIDATOS COM VALIDAÇÕES DE RENDA NÃO HOMOLOGADAS:

VALIDAÇÕES INDEFERIDAS
Caren Fontoura
Hugo Leonardo Moraes da Silva
Jaíne Schuaste Magnus

3. Aos candidatos que enviaram documentação incompleta ou insuficiente para conclusão da análise por parte da comissão foram solicitados os documentos pendentes, que devem ser enviados com postagem até no máximo 14 de agosto de 2013, impreterivelmente, para que a análise seja concluída em tempo hábil. **A não entrega do documento solicitado implicará na inabilitação do candidato para realização da matrícula dentro desta modalidade.**

3.1 Na impossibilidade de entrega pessoal, serão aceitos documentos enviados por correio, necessariamente através de correspondência registrada (AR) ou SEDEX, enviados para o seguinte endereço:

**Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Comissão de Validação de Renda – Vestibular EAD
2º Andar – Prédio Principal da Reitoria
Campus Universitário Trindade
88.040-900 – Florianópolis – SC**

CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE:

VALIDAÇÕES PENDENTES
Adam Smith Ferreira da Silva
André Farias Maximiliano
Aline Pontes
Amarildo Pereira dos Santos
Angelo José Abatti
Bruno Lopes Roldão
Camila Aparecida Macedo Gin
Cristiane Fischer

Eliana Santos da Rosa Lummertz
Eliane de Araújo
Eriberto Campos José
Greiciane Fagundes Sprotte
Érica de Cássia Ribeiro
Filipe Guimarães Peixoto
Geanderson Roldão da Costa
Geisiane Perola da Silva
Jéssica Hemming
João Paulo Wagner
Jocélia Nunes Habby dos Santos
Jonatas José Mendes Barbosa
Juliana Aparecida Luiz
Jusemara Marli Molleken Tomita
Kassianna Oliveira Leffa
Lais Cardoso Evaldt
Leandro Borges de Bitencourt
Luan de Souza Bianchini
Lucas Petronilio Kantovick
Marina Zago
Perla Modari Rotela
Priscila Teixeira Duarte
Raquel Bortoluz Alves
Raquel Heidemann de Souza
Renoir Luiz Baccon Marquet
Romana Roldão Macedo
Sintia Aparecida Correa
Taiani saurin
Tiele Mello Camargo
Vanessa Belino Avi
Willian de Oliveira de Souza
Zilá da Silva Anastácio Francisco

4. Os candidatos inscritos na modalidade em questão que não constam nas listas acima referidas devem entrar em contato com a Comissão de Validação de Renda através do (48) 3721-4444.

Florianópolis, 12 de agosto de 2013.



Roselane Fátima Campos:

Pró-Reitora de Graduação

ORIGINAL FIRMADO NA PROGRAD